



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

**Edital  
COMUNICADO 001/2025  
EDITAL 052/2025 –AGEHAB**

A Agência Goiana de Habitação S/A – AGEHAB, torna público aos interessados a **RETIFICAÇÃO** vinculado ao **EDITAL 052/2025 – AGEHAB** que trata do procedimento e das regras para inscrição, para fins de pré-seleção, de candidatos ao sorteio de 30 (trinta) unidades habitacionais de interesse social no Município de **São Luiz do Norte - GO**, destinadas às famílias residentes no referido município e que possuam renda mensal bruta de até 1,5 (um e meio) salário mínimo, além de preencherem os demais requisitos constantes no edital de seleção em questão.

Considerando o DESPACHO Nº 1881/2025/AGEHAB/COPSA-21434 (84440861) retificando o Edital 052/2025 (83400801) nas seguintes partes:

## **2. DA DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DISPONÍVEIS**

2.1. Na distribuição de unidades habitacionais, observar-se-á o seguinte:

a) **27 (vinte e sete)** unidades habitacionais para demanda geral;

b) **03 (três)** unidades habitacionais para segmentos de reserva por imposição legal, sendo:

b.1) **01 (uma)** unidade habitacional destinada aos candidatos ou companheiros (a) /cônjuges idosos, que são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso;

b.2) **01 (uma)** unidade habitacional destinada às pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência; e,

b.3) **02 (duas)** unidades habitacionais destinadas às mulheres em situação de violência doméstica – MSVD, que são aquelas que se enquadram nas hipóteses elencadas na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos termos constantes da Lei Estadual nº 21.525, de 26 de julho 2022 e suas alterações.

## **2. DA DISTRIBUIÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS DISPONÍVEIS**

2.1. Na distribuição de unidades habitacionais, observar-se-á o seguinte:

a) **27 (vinte e sete)** unidades habitacionais para demanda geral;

b) **03 (três)** unidades habitacionais para segmentos de reserva por imposição legal, sendo:

b.1) **01 (uma)** unidade habitacional destinada aos candidatos ou companheiros (a) /cônjuges idosos, que são aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, conforme o inciso I, do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, do Estatuto do Idoso;

b.2) **01 (uma)** unidade habitacional destinada às pessoas com deficiência, conforme disposto no inciso I, do art. 32, da Lei 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência; e,

b.3) **01 (uma)** unidade habitacional destinada às mulheres em situação de violência doméstica – MSVD, que são aquelas que se enquadram nas hipóteses elencadas na Lei federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, nos termos constantes da Lei Estadual nº 21.525, de 26 de julho 2022 e suas alterações.

**O CRONOGRAMA passa a ser o seguinte:**

## **ANEXO 1 – CRONOGRAMA**

Nº	Etapas	Data
1	Data da publicação do edital	08/12/2025
2	Prazo para impugnação ao edital	09/12/2025 a 10/12/2025
3	Início das inscrições on-line e presencial (1ª FASE)	11/12/2025
4	Término das inscrições	15/01/2026

5	Divulgação da Lista Preliminar para o Sorteio	26/01/2026
6	Prazo para solicitação de recurso da inscrição pelo candidato	27/01/2026 a 28/01/2026
7	Análise das solicitações de recurso da inscrição pela AGEHAB	29/01/2026 a 30/01/2026
8	Divulgação da Lista Final para Sorteio	05/02/2025
9	Sorteio dos Candidatos ao Benefício e publicação de Lista de Candidatos sorteados titulares e reservas (2ª FASE)	A ser divulgado pela AGEHAB
10	Visita Técnica Social pelo município	10 dias após a etapa anterior
11	Análise de Documentação, Análise do Relatório do Serviço Social pela AGEHAB e Complementação da documentação e/ou do Relatório do Serviço Social pelo Município	10 dias após a etapa anterior
12	Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Classificados e Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
13	Prazo para solicitação de RECURSO da Lista Preliminar dos Candidatos Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
14	Análise das solicitações de RECURSO da Lista Preliminar pela AGEHAB	03 dias após a etapa anterior
15	Divulgação da Lista Final dos Candidatos Classificados e Desclassificados e Convocação dos Sorteados no CADASTRO RESERVA	02 dias após a etapa anterior
16	Da Análise da Documentação e da Análise do Relatório do Serviço Social dos sorteados no CADASTRO RESERVA	03 dias após a etapa anterior
17	Complementação de documentação e/ou do Relatório Social dos sorteados no CADASTRO RESERVA	03 dias após a etapa anterior
18	Divulgação da Lista Preliminar dos Candidatos Classificados e Desclassificados dos sorteados no CADASTRO RESERVA	02 dias após a etapa anterior
20	Prazo para solicitação de RECURSO da Lista Preliminar dos Candidatos Desclassificados	02 dias após a etapa anterior
21	Análise das solicitações de RECURSO da Lista Preliminar pela AGEHAB	03 dias após a etapa anterior
22	Divulgação do Resultado Final Homologado	02 dias após a etapa anterior
23	Do Contrato Administrativo De Doação E Da Emissão Do Termo De Entrega De Benefício Habitacional	A definir conforme cronograma de obras
24	Entrega das chaves	A definir conforme cronograma de obras

**RICARDO FERNANDES BARBOSA**

Diretor de Regularização Fundiária e de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO FERNANDES BARBOSA, Diretor**, em 29/12/2025, às 22:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 84440934 e o código CRC 8B538ED2.

COORDENADORIA DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO E APOIO  
RUA 18-A 541, S/C - Bairro SETOR AEROPORTO - GOIANIA - GO - CEP 74070-060 - (62)3096-5023.



Referência: Processo nº 202500031005175

SEI 84440934